



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o Processo Seletivo para Funções Gratificadas na Rede Municipal de Educação. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Solicitamos esclarecimentos a respeito das recentes alterações divulgadas pela Secretaria de Educação relacionadas ao provimento das funções de Diretor de Unidade Escolar, Assistente Pedagógico, Coordenador de Serviço Educacional, Professor Assessor de Educação Inclusiva (PAEI) e Vice-Diretor de Unidade Escolar, conforme edital “SELEÇÃO INTERNA FUNÇÃO GRATIFICADA 2025 – EDITAL 01/2024”, publicado em 07 de novembro de 2024.

É sabido que, historicamente, as cargas de direção e coordenação escolar na Prefeitura de Santo André têm sido fornecidas por designação de docentes da rede, por meio de processos seletivos cuja transparência tem sido frequentemente questionada, com recorrentes denúncias de interferência política e ausência de critérios claros e objetivos.

No entanto, no dia 5 de novembro de 2024, uma reunião emergencial, realizada às portas fechadas pela Secretaria de Educação, comunicou a destituição de todas as equipes gestoras e anunciou a abertura de um novo processo seletivo com ampla divulgação. Este processo se diferencia pela previsão de que o Vice-Diretor será nomeado pelo Diretor aprovado no referido determinado. A medida, embora rompa com práticas históricas,

levanta preocupações quanto à justificativa para tal alteração, à lisura do processo e à ausência de diálogo com a comunidade escolar e o sindicato representante da categoria.

Além disso, o edital mencionado prevê, no Artigo 7, Parágrafo II, que a avaliação dos perfis dos candidatos será realizada por uma banca externa, composta por avaliadores que não integram o quadro do magistério municipal. Essa decisão é particularmente preocupante, pois não foi possível identificar qualquer previsão de análise preliminar de impedimento e suspeita entre os avaliadores e avaliados, prática necessária para garantir a imparcialidade do processo.

REQUEIRO as seguintes informações:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

1. Quais foram as motivações que fundamentaram a decisão de realizar este novo processo seletivo e destituir todas as equipes gestoras?
2. Houve provocação do Ministério Público ou de outro órgão de controle ou judiciário que questionou o formato tradicional do processo seletivo até então adotado pela Secretaria de Educação?
3. A decisão de “cessar todas as equipes gestoras” foi baseada em alguma avaliação prévia? Em caso afirmativo, quais foram os critérios utilizados e quais os resultados dessa avaliação? (Solicitamos a anexação de eventuais documentos comprobatórios.)
4. Houve diálogo com os servidores do magistério municipal, sejam ou não ocupantes de cargos gratificados, bem como com o Sindserv? Em caso positivo, pedimos a apresentação de registros que comprovem a realização e os resultados dessas consultas.
5. Essa seleção tem alguma relação ou intenção de responder às denúncias de assédio moral organizacional amplamente divulgadas pelo sindicato?
6. A abertura desse processo seletivo está relacionada a algum requisito de edital ou programa que favoreça a coleta de verbas ou repasses ao município?
7. Foi realizada uma "Análise de Impedimento e Suspeição" entre os examinadores e os examinados? Caso positivo, solicitamos cópia do parecer ou documento que comprove tal análise.
8. Quem compõe a banca examinadora do referido processo seletivo e quais foram os critérios de escolha para sua composição?
9. Por que não foi considerada a contratação de uma empresa externa, especializada em processos seletivos públicos, como medida para garantir maior imparcialidade e transparência?
10. As disposições editais, no Parágrafo V, Artigo 2, “um sistema permanente de avaliação e acompanhamento, trimestral e semestral”. Quais serão os instrumentos e os responsáveis por esse acompanhamento?
11. Há intenção de, futuramente, prover os cargos mencionados por meio de concurso público? Em caso positivo, existe previsão para a realização desse concurso?
12. Como será realizada a seleção das equipes gestoras das escolas municipalizadas em 2022, considerando que o processo de municipalização incluiu, por meio do convênio firmado, a manutenção do trio gestor que atuava nessas escolas enquanto estavam sob responsabilidade do Estado?
13. Professores e gestores da rede estadual que atuam em regime de convênio com a Prefeitura puderam participar da seleção para funções gratificadas? Se sim, apenas para





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

atuação nas escolas municipalizadas?

14. Qual será o destino dos gestores que foram importados no processo de municipalização, especialmente aqueles titulares de cargo de Diretor de Escola, caso não sejam reconduzidos?

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de novembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

